



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. <u>33718</u> pág. <u>719</u>
de: <u>08 / 03 / 2018</u>
Caderno: <u>Public. Diversos</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 102/2018	
INTERESSADO (A):	Danielle Oliveira da Silva
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 004/2008 – Decisão nº 045/2008-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0001088.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a inadimplência da bolsista **Danielle Oliveira da Silva**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto "Reciclagem de Lâminas de Celulose Usadas" sob a coordenação do Prof. Newton Cavalcante de Araújo Netto;
- b) o parecer nº 661/2017-ASJUR/FAPEAM que opina pela devolução do recurso concedido à interessada, pelo descumprimento do item 11, inciso VIII do Edital nº 004/2008, assim como aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM,

DECIDE:


I DETERMINAR a devolução do recurso recebido pela Senhora **Danielle Oliveira da Silva**, no âmbito do PCE, Edital nº 004/2008, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;


II APLICAR a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

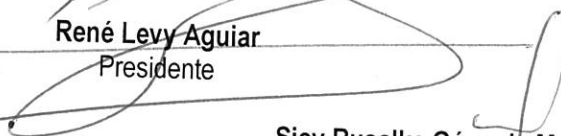
III CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado;

IV ENCAMINHAR cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980, e ainda, inscrição da interessada no cadastro de inadimplentes da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dêrcio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira